

## Extrato do Contrato de Trabalho n.º 3/2025

**Sumário:** Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Doriz Cruz Pinto, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Doriz Cruz Pinto, Licenciada em Comunicação Social, aprovada em concurso n.º 01/MFFE/2024 – I Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública, ficando selecionada na 9<sup>a</sup> posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, no quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), mediante uma remuneração mensal ilíquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs.º 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LEBP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-Lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, n.º 1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.09.06 – funcionamento da Direção Geral do Património e da Contratação Pública, inscrita no orçamento do MFFE.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 17 de dezembro de 2024.)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 3 de janeiro de 2025. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.